



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000188

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/19000188

Número / Ano	000188/2025
Data / Horário	19/08/2025 - 10:41:53
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Milena Ferreira Maciel Moraes Correa, em reconhecimento à sua trajetória de mais de 20 anos no mercado financeiro e à sua atuação como gerente da agência Sicoob em Conceição de Macabu, onde lidera importantes iniciativas sociais e contribui para o desenvolvimento econômico do município.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	60
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 12025
Rubrica *[assinatura]* Fis. 02



CMCM
Secretaria
Processo nº 188/25
Rubrica Fls 03

LIDO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 60/2025

AUTORIA: Milena Ferreira Maciel Moraes Correa

APROVADO POR UNANIMIDADE

26/08/25
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO A SENHORA MILENA
FERREIRA MACIEL MORAES
CORREA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de mais de 20 anos no mercado financeiro e à sua atuação como gerente da agência Sicoob em Conceição de Macabu, onde lidera importantes iniciativas sociais e contribui para o desenvolvimento econômico do município, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à *Sra. Milena Ferreira Maciel Moraes Correa*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 19 de agosto de 2025.


Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 188125
Rubrica Fis 04

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

NOME COMPLETO: Milena Ferreira Maciel Moraes Correa	
DATA DE NASCIMENTO: 26 / 08 / 1983	GÊNERO: <input type="radio"/> Masculino x Feminino <input type="radio"/> Outros
CIDADE ONDE NASCEU: Conceição de Macabu	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO: sim, 41 anos
PROFISSÃO:	CONTATO TELEFÔNICO:
BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):	
- Advogada	
- Gerente da agência Sicoob em Conceição de Macabu	
- Mais de 20 anos de atuação no mercado financeiro	
- Atua na gestão e condução da Cooperativa Sicoob em Conceição de Macabu, com objetivo de oferecer soluções financeiras acessíveis e justas à população local, além do desenvolvimento de ações sociais, contribuindo para desenvolvimento econômico da região.	
- Desenvolvemos projetos sociais como : Projeto Amor em Ação, com construção de sala de fisioterapia para idosos do Asilo Santo Antonio, Projeto Outubro ROSA, disponibilizado exames de mamografias gratuito às mulheres macabuenses, além dos projetos Dia de Cooperar, com arrecadação e distribuição de cestas básicas para Asilo Santo Antonio; Projeto Ação de Natal para as crianças na rua coberta, com muita diversão, brinquedos e recreação gratuito.	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Buena de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 1881/25
Rubrica Fls 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 60/2025

AUTORIA (PRE): Tayguara Bueno de Souza Tavares

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO A SENHORA MILENA
FERREIRA MACIEL MORAES
CORREA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de mais de 20 anos no mercado financeiro e à sua atuação como gerente da agência Sicoob em Conceição de Macabu, onde lidera importantes iniciativas sociais e contribui para o desenvolvimento econômico do município, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à *Sra. Milena Ferreira Maciel Moraes Correa*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo n.º 188/25
Rubrica [assinatura] Fls. 09

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	<u>14.950/25</u>
EM:	<u>28 / 08 / 25</u>
ASS:	<u>[assinatura]</u>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABURESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 57/2025
AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR LAFAPTE DAUMAS BRAGA DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Pelo relevante trabalho em prol da geração de empregos e pela significativa contribuição ao fomentar a empregabilidade de cidadãos macabuenses, promovendo o desenvolvimento socioeconômico local, no exercício do cargo de Supervisor da empresa Normatel Engenharia, fica concedida a **Moção de Aplausos** ao *Senhor Lafafte Daumas Braga de Moraes*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABURESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 59/2025
AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR DANILO BEZERRA DE MENEZES SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua sólida trajetória como Fiscal de carreira do DETRO-RJ desde 2007, bem como à sua destacada atuação como Coordenador do Transporte Complementar Intermunicipal em 2018, Coordenador de Fiscalização entre 2020 e 2025 e atual Diretor Técnico-Operacional do DETRO-RJ, além de sua valiosa contribuição como membro do Conselho Estadual de Turismo e do Conselho Estadual de Transportes, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao *Senhor Danilo Bezerra de Menezes Silva*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 20 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABURESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 58/2025
AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR RAPHAEL SILVA SALGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, exercida como assessor-chefe da Diretoria Técnico-Operacional do Detro por mais de seis anos, à presidência da primeira licitação do transporte rodoviário intermunicipal por ônibus, à liderança na fiscalização do transporte complementar com a implementação pioneira da biometria facial no Brasil, bem como pela elaboração de normas técnicas e atuação no Conselho Estadual de Transportes, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao *Senhor Raphael Silva Salgado*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 20 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABURESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 60/2025
AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA MILENA FERREIRA MACIEL MORAES CORREA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de mais de 20 anos no mercado financeiro e à sua atuação como gerente da agência Sicoob em Conceição de Macabu, onde lidera importantes iniciativas sociais e contribui para o desenvolvimento econômico do município, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à *Senhora Milena Ferreira Maciel Moraes Correa*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara